

# Presidência da República

## Casa Civil

### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### **LEI Nº 12.684 DE 18 DE JULHO DE 2012**

(publicada no DOU de 19/07/2012, Seção 1, página 01)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 706.400.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que a **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 566, de 2012, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 706.400.000,00 (setecentos e seis milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 18 de julho de 2012; 191º da Independência e 124º da República

Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
2012		Agricultura Familiar							281.800.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
21 244	2012 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)							281.800.000	
21 244	2012 0359 0101	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)							281.800.000	
			F	3	1	90	0	388	281.800.000	
TOTAL – FISCAL									281.800.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									281.800.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							424.600.000	
ATIVIDADES										
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							224.600.000	
06 182	2040 22BO 0101	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							224.600.000	
			F	3	2	90	0	388	164.600.000	
			F	4	2	90	0	388	60.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 244	2040 0A01	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)							200.000.000	
08 244	2040 0A01 0101	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)							200.000.000	
			S	3	2	90	0	388	200.000.000	
TOTAL – FISCAL									224.600.000	
TOTAL – SEGURIDADE									200.000.000	
TOTAL - GERAL									424.600.000	